

COMUNICADO Nº 1/JARU - COMISS/IFRO, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Aos Candidatos do processo seletivo Edital nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO (SEI nº 3019000).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Jarú, por meio da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO (SEI nº 3019000)**, comunica aos interessados que, em razão de instabilidades e falhas técnicas identificadas no sistema de recebimento das inscrições, as quais podem ter prejudicado a efetivação de inscrições dentro do prazo inicialmente estabelecido, fica **prorrogado o período de inscrições até o dia 02 de junho de 2026**, às 23h59min.

Em decorrência da prorrogação do período de inscrições, **as demais etapas e datas previstas no cronograma do processo seletivo também foram ajustadas**, conforme cronograma atualizado e divulgado em documento próprio (Retificação N.5).

A medida visa garantir a ampla participação dos candidatos e assegurar a observância dos princípios da isonomia, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais do processo seletivo para ciência das novas datas e demais informações pertinentes.

Jarú/RO, 1º de junho de 2026.

**Comissão do Processo Seletivo
IFRO – Campus Jarú**

Rodrigo Simões Silva
Diretor-Geral Pro Tempore do IFRO – *Campus Jarú*
PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Josilene da Cruz Soares Silva, Membro**, em 01/06/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Conceicao Sobrinho, Presidente(a)**, em 01/06/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2026, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3040502** e o código CRC **0E9C890A**.

